

**PORTARIA Nº. 278/2024 de 04 de março de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor *Flavio Paulo Chaves*, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional de Programas de Saúde**, matrícula nº 31938, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022, para serem gozadas no período de 04 a 23 de março de 2024 (20 dias de férias-última etapa), devendo retornar as suas funções normais em 24 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal de Irani